

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

<http://tce.al.gov.br/portal-transparencia>

PEDIDO Nº 16

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Pessoa: Sandra Guerra Martorelli
CPF: 55688136553
Email: capitaoartorelli@gmail.com
Telefone: 79991437377
IP: 200.142.3.244

Logradouro: Avenida Silvério Leite Fontes 233
casa 26
Número: 233 Bairro: Aruama
Complemento: Cond Sta Felicidade
CEP: 49000001
Cidade: Aracaju - SE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 16

Data Solicitação: 27/05/2019

Recebimento: SIC-TCEAL

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Título: Irregularidades Prefeitura de Penedo

Solciitação:

Senhor procurador, Dr Francisco Guerra, como dito anteriormente isso já foi feito, por duas vezes, no entanto a documentação foi enviada errada segundo servidores do INSS, e não irei arcar com prejuízos causados por erros de vocês, favor observar os princípios da CF, que regem a administração pública, Legalidade, Moralidade, Eficiência, não se admite erros grosseiros como os cometidos por administradores deste município a exemplo: Demissão sumária sem o devido PAD, realização de PAD para dar aparência de legalidade 05 anos após a primeira demissão, recolhimento de INSS e não repasse ao órgão arrecadador, todas estas informações são originárias da agência Ivo do Prado em Aracaju no que abrange ao não recolhimento período 1998 à 2008 quanto as aberrações jurídicas estão claras, sendo necessário à anulação de atos eivados de vícios insanáveis, sendo assim solicito as devidas providências e correção dos erros cometidos, ressalto também os casos de assédio moral ocorridos por administradores a época, caracterizando tortura psicológica e humilhações e que DIVERSOS SERVIDORES sofreram a época. Sendo assim solicito envio de comprovantes de quitação com INSS, portarias de nomeação e exoneração, cópia de PADS, PPP's, fichas financeiras ressalto que quando solicitado apresentarei rol de testemunhas aos MPE-AL e ao MPF, pois esta reclamação refere-se também fatos ocorridos nas dependências do INSS. Que serão alvos de denúncias a exemplo de faltar com a verdade em processo Judicial junto à 5ª Vara Federal e juizado de Aracaju, Litigando de má fé. Ato este cometido pelo INSS. Desta forma segue para adoção de medidas. Sandra Guerra Martorelli